



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 426, de 22 de agosto de 2022.

Publicado no
Diário Eletrônico
nº 764
no dia 09.09.2022
página: 16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso III do art. 19, do RICMFO, Resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Suzana de Almeida Garcia**, matrícula nº 585-1, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.325.065-8 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", para exercer a função de "CONTROLADORA INTERNA" da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, até 31 de dezembro de 2022, ou até a contratação de novo servidor aprovado em concurso público.

Art. 2º. A Controladora Interna ora nomeada deverá apresentar seus relatórios a partir do dia 27 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste - Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente